CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Praça Santa Rita, nº 498 – Centro – Cataguases/MG

RELATÓRIO Nº 217/2025

Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sobre ao Projeto de Lei Ordinária nº 122/2025

I) **Da Matéria em Exame:**

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Lei Ordinária nº 122/2025, de autoria do Poder Executivo.

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº 122/2025 "Dispõe sobre o repasse de incentivo financeiro por desempenho constante da Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024, que autoriza o repasse e pagamento da Gratificação por Desempenho de equipe de Estratégia da Família e equipe Multidisciplinar, e dá outras providências".

II) **Da Fundamentação:**

Projeto de Lei Ordinária nº 122/2025 trata-se do repasse financeiro que será efetuado pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde conforme previsto no Art. 12-S da Portaria GM/MS nº 3.493 de 10 de abril de 2024.

Esse pagamento é o incentivo por desempenho aos profissionais que atuam na Atenção Primária à Saúde (APS), integrantes da estratégia da Saúde da Família e das equipes múltipla profissionais.

III) **Da Decisão:**

Em vista do exposto, este Relator, opina pela **LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei Ordinária nº 122/2025.

Sala das Sessões, 05 de Novembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
GIOVANNI GROPO TOLEDO
Data: 06/11/2025 16:21:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador GIOVANNI GROPO TOLEDO
Presidente da CCJ

gov.br Documento assinado digitalmente
HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Data: 06/11/2025 11:53:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Secretário da CCJ